



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP
ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre alteração no calendário do processo de consulta à comunidade acadêmica para a escolha de dirigentes do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP), Gestão 2020-2024.

Em virtude de o sistema disponibilizado pelo DTIC para a operacionalização da eleição não permitir a realização de duas ou mais consultas ao mesmo tempo, foi necessário à Comissão de Operacionalização da Consulta estabelecer datas diferentes para a consulta para a Decania, Direção da EAP e Direção da ECJ, alterando o calendário que eu promulgo na seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes datas para a realização do pleito:

14/12/2020 - Consulta para a Decania;

15/12/2020 - Consulta para a EAP;

16/12/2020 - Consulta para a ECJ.

Art. 2º Mantém-se inalteradas as demais disposições contidas na Resolução nº01, de 09 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação na página da Decania no site-UNIRIO.

Edna Raquel Hogemann
DECANA pro Tempore – CCJP